



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RUA DO COMERCIO – CENTRO
BURITICUPU – MA

Resolução/CMDCA Nº 021/2023.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO
DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
BURITICUPU-MA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Buriticupu-MA, no uso de suas atribuições regimentais e estabelecidas na Lei nº 334/2014, alterada pela Lei nº 481/2021.

CONSIDERANDO A LEI FEDERAL Nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 334/2014 e suas alterações, Lei nº 481/2021;

CONSIDERANDO O Edital nº 001/2023 biênio 2023/2025.

CONSIDERANDO A Reunião Extraordinária do dia 13 de janeiro de 2023.

Resolve:

CAPITULO ÚNICO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do mandato da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA até o dia 28 de fevereiro de 2023, até que seja sanado a recomposição deste Conselho.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do CMDCA em 16 de janeiro de 2023.


Conceição de Maria Moraes
Presidente do CMDCA
Portaria Nº 130/2021

**CONCEIÇÃO DE MARIA MORAES NASCIMENTO
PRESIDENTE/INTERINA DO CMDCA**